

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, de 22 de setembro de 2011

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOME DO AUDITOR ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

- O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o poder legislativo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1º.** Fica aprovada a escolha do Auditor **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto nos parágrafos 1º e 3º do art. 95 da Constituição do Estado de Alagoas.
- **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de setembro de 2011.

Dep. FERNANDO TOLEDOPresidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de setembro de 2011.

ALBERTO SEXTAFEIRA

Diretor Geral